**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2018**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2018**

**I) DO OBJETO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**II) DO FORNECEDOR**

MINUTO ESTAMPAS & E CARIMBOS LTDA

CNPJ: 06.252.801/0001-20

RUA CORONEL PASSOS MAIA, Nº 1005, SALA, CENTRO, XANXERÊ – SC, CEP 89820-000.

**III) DO PREÇO CERTO E AJUSTADO ENTRE AS PARTES**

Pela contratação de empresa capacitada para fornecer camisetas a Secretaria de Assistência Social Ponte Serrada conforme orçamentos anexos nos autos desse processo será repassado ao contratado à importância total de R$ 6.440,00 (seis mil quatrocentos e quarenta reais), pagos em 30 (trinta) dias, após entrega dos itens, mediante depósito em conta corrente, conforme processo de dispensa de licitação da Prefeitura Municipal de Ponte Serrada - SC.

**IV) JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Considerando, a necessidade da contratação do referido conforme solicitação encaminhada pela Secretaria de Assistência e os valores que serão pagos ao fornecedor estão condizentes com o valor de mercado conforme orçamentos em anexo, justifica-se a contratação.

**V) FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

A presente Dispensa de Licitação encontra fundamento no Inciso II, do artigo 24, da Lei n. 8666/93, onde consta:

É dispensável a licitação:

II -para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

ANDRÉ LUIZ PANIZZI

ASSESSORIA JURÍDICA

OAB/SC 23.051

1. DAS RAZÕES DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a contratação para que sejam atendidas as necessidades da Secretaria de Assistência Social que tem por objetivo dinamizar e contribuir com o desenvolvimento econômico e transformação da realidade local, dinamizando as atividades sociais.

Ponte Serrada /SC, 03 de setembro de 2018.

Emanuela Martinelli

Presidente da Comissão de Licitações

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2018**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2018**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para ratificação, o Processo de Dispensa de Licitação nº 18/2018, para o qual solicitamos a possibilidade de viabilizá-lo com expedição do presente Termo de Ratificação do Processo.

Ponte Serrada/SC, em 03 de setembro de 2018.

ANDRÉIA CORDEIRO

Secretária de Assistência Social

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2018**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2018**

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de contratação do descrito no objeto do presente processo licitatório, a fim de garantir a Secretaria de Assistência Social suas atividades, bem como pelo valor que será pago está condizente com o valor de mercado, conforme orçamento em anexo, ratifico a dispensa de licitação, nos termos e condições constantes dos autos.

Publique-se a presente decisão.

Ponte Serrada/SC, 03 de setembro de 2018.

ALCEU ALBERTO WRUBEL

PREFEITO MUNICIPAL